



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

50/21

Caçapava, 22 de junho de 2021

Ofício nº 341/2021

Ciência ao interessado e Arquivar-se
Data 22/6/21
PRESIDENTE

Verificação Wellington
OK 22/06/21

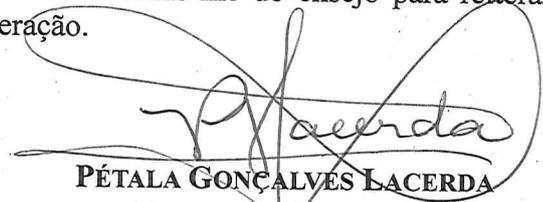
Ciência ao interessado e Arquivar-se
Data
PRESIDENTE

Senhora Presidente

Pelo presente, passamos a seguir os esclarecimentos solicitados através do Ofício 324/2021 quanto ao Projeto de Lei nº 84/2021 - LDO/2022:

- Em relação à Reserva de Contingência, temos a esclarecer que o capítulo IV contém a possível utilização e que, sendo passivo contingente ou risco fiscal, a reserva está prevista para atender o que for necessário, se for o caso e, excepcionalmente, cobrir créditos adicionais. O município não identificou situação, ou possibilidade de ocorrência de risco fiscal para o exercício de 2022, uma vez que a previsão da arrecadação já contempla as incertezas do cenário econômico, devido a pandemia Covid-19.
- Quanto a tabela 7, seriam informadas apenas os novos casos a serem instituídos por lei, não alcançando as renúncias de receita já existentes, uma vez que as mesmas já foram consideradas nas estimativas de receita. Conforme consta do art. 14 da LRF, quando da apresentação de uma concessão ou ampliação de benefício de natureza tributária, a mesma deverá estar acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como medidas de compensação.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 23/06/21
Hora: 15:48h
Assinatura

